

EDITAL – DER LESTE 3 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS ON-LINE - 06/08/2020

A Dirigente Regional de Ensino da DER Leste 3 torna público o Edital de Atribuição de Aulas ON-LINE aos docentes titulares de cargo, docentes não efetivos – Categoria F e docentes contratados– Categoria O com aulas atribuídas ou com interrupção de exercício, interessados em participar da sessão extraordinária de atribuição de classes e aulas on-line, que ocorrerá em 06/08/2020 conforme segue:

1 - A Atribuição de Classes e Aulas ocorrerá, no **modelo on-line** a fim de garantir as medidas de prevenção ao contágio e à transmissão do Covid-19.

2 - Os docentes não efetivos (**Categoria P, F**) da **DE Leste 3**, que estiverem em horas de permanência, deverão participar, obrigatoriamente, das sessões de atribuições durante o ano.

3 - Os docentes, que se encontrem em situação de **licença ou afastamento**, a qualquer título, não poderão concorrer à atribuição de classes e/ou aulas durante o ano.

4 - A referida atribuição se dará na seguinte conformidade:

- Para professores habilitados (formados em licenciatura plena) que se inscreveram para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas 2020 na DER Leste 3;
- Para docentes de outras D.E. cadastrados na Diretoria de Ensino Leste 3 **EXCLUSIVAMENTE** nas disciplinas de: Filosofia, Sociologia, Arte e Química;
- Para alunos do último ano inscritos na DER Leste 3 **EXCLUSIVAMENTE** nas disciplinas de: Filosofia, Sociologia, Arte e Química;

5 - Por força do Decreto Governamental 64.937 de 13-04-2020, **não serão atribuídas aulas aos candidatos à contratação, enquadrando-se neste item também os docentes Categoria V (eventuais). Desta forma NÃO HAVERÁ ABERTURA DE CONTRATOS.**

6 - Todos os docentes interessados deverão acessar o **SALDO DE AULAS** a fim de verificar as aulas disponíveis e os respectivos horários incluindo as compatibilidades com as ATPCs.

Observação: O saldo de aulas livres ou em substituição estará disponível para consulta no site da Diretoria de Ensino Região Leste 3 a partir das 17:00 horas do dia 31/07/2020.

7 – Constatando a possibilidade de ministrar as aulas (horários compatíveis incluindo as ATPCs e acumulação legal) e considerando que não haverá mudanças nos horários indicados pelas Unidades Escolares, os interessados deverão preencher a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** no link abaixo ATÉ as 20h do dia 04/08/2020 (terça-feira):

<https://forms.gle/88ZG24UQBuDB1ZTLA>

** Para acessar o formulário é necessário utilizar qualquer conta Gmail. O formulário estará disponível no dia 31/07/2020 a partir das 17:00 horas.

8 - No link deverão ser anexados obrigatoriamente:

- Comprovante de inscrição para atribuição de classe e aulas/2020 (emitido no portalnet.educacao.sp.gov.br);
- Declaração oficial atualizada e assinada pelo Diretor / Vice-Diretor da Escola Sede de Controle, de seu horário de aulas, da(s) unidade(s) escolar(es) de exercício, inclusive com Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana **ou** **declaração de contrato ativo com interrupção de exercício.**

Observações:

- o docente deverá solicitar a declaração para a Unidade Escolar Sede de Controle de Frequência com um prazo de no mínimo 24h antes do prazo final de envio e a direção deverá encaminhar a declaração no e-mail do interessado também dentro do prazo que possibilite a Manifestação de interesse do candidato em participar da sessão de atribuição;
- Caso o docente ministre aulas em mais de uma escola o **HORARIO DE TODAS AS ESCOLAS** deverá constar na declaração emitida pela escola sede de controle de frequência.

9 – O envio de informações e/ou documentos elencados acima incompletos, irregulares ou que não atendam o disposto neste Edital implicará na desclassificação do interessado para esta atribuição.

10 – Não será aceita juntada de documentos posteriores.

11 - Não serão aceitas quaisquer outras formas de manifestação de interesse ou manifestações fora do prazo.

12 - A DER Leste 3 e as Unidades Escolares participantes da atribuição não se responsabilizarão por Manifestações de Interesse que não tenham sido recebidas por fatores de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos utilizados.

13 - A atribuição de aulas será realizada pela Comissão de Atribuição de Aulas no dia 06/08/2020, que informará o resultado através do site da DER Leste 3, a partir das 14h do dia 07/08/2020.

14 – Os docentes contemplados na atribuição de classe/aula do dia 23/07 deverão entrar em contato por e-mail com a(s) Unidade(s) Escolar(es) em que teve classe/aulas atribuídas, IMPRETERIVELMENTE nos dias 07/08 a 11/08/2020, sob pena de cancelamento de sua atribuição.

Observação: para obter o e-mail das Unidades Escolares os interessados devem acessar o site da DER Leste 3, clicar no link escolas e verificar o e-mail de cada uma das escolas.

15 – A Atribuição seguirá a seguinte ordem:

PEB I - II – AULA E ED. ESPECIAL (TODAS AS DISCIPLINAS, COM SALDO DE AULAS PUBLICADO NESSA PÁGINA) – LICENCIATURA PLENA – FORMADOS

- Titulares de cargo da DE Leste 3;
- Titulares de cargo de outra DE cadastrados na DER Leste 3 nas disciplinas de Filosofia, Sociologia, Arte e Química;
- Docentes não efetivos da DE Leste 3- Categoria F;
- Docentes não efetivos Categoria F de outra DE cadastrados na DER Leste 3 nas disciplinas de Filosofia, Sociologia, Arte e Química;
- Contratados da DE Leste 3 - Categoria O Contrato Ativo com aulas atribuídas ou em Interrupção de exercício;
- Contratados de outras DE e cadastrados na DE Leste 3 - Categoria O Contrato Ativo com aulas atribuídas ou em Interrupção de exercício nas disciplinas de Filosofia, Sociologia, Arte e Química;
- Alunos de Último Ano, contratados da DE Leste 3 - Categoria O Contrato Ativo com aulas atribuídas ou em Interrupção de exercício nas disciplinas de Filosofia, Sociologia, Arte e Química.

16 - As aulas serão atribuídas, observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como, a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação dos docentes, constantes em sua Classificação Geral/ Portalnet. Os docentes serão atendidos de acordo com a sua **Classificação Geral** em nível de Diretoria de Ensino;

17- A opção de atribuição apontada pelo docente será atendida se houver saldo de classes/aulas na vez de sua classificação. O candidato poderá ser atendido em uma ou mais escolas, respeitadas as condições de compatibilidade de horários, de acordo com as Unidades Escolares e a quantidade total de aulas pretendidas apontadas no LINK de Manifestação de Interesses.

18 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição da DER Leste 3.